

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Art. 16, inciso II, da Lei Complementar n. 101/2000)

Declaro, para fins de atendimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual para 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual, e ainda, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 da Prefeitura Municipal de Morrinhos/GO.

Morrinhos-GO, datado e assinado digitalmente.

Digitally signed by JORDANA CANDIDO ROMANO OLIVEIRA:75752468191
Date: 2025.11.25 09:58:01 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

JORDANA CÂNDIDO ROMANO OLIVEIRA

Gestora Interina do Fundo Municipal de Saúde

Decreto nº 2.094/2025